



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2019/2020

PORTARIA N.º 006/2020

DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**“Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, TIAGO OLIVEIRA DIETZ, uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso do Poder Legislativo do Estado de Goiás, a prestação legislativa;

**CONSIDERANDO** que não há evidências de transmissão do vírus em pessoas que ainda não apresentaram sintomas;

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam temporariamente suspensos a visitação pública e o atendimento presencial do público externo, até segunda ordem, exceto em casos de real necessidade, a fim de evitar aglomerações e deter a possível disseminação do vírus.

**Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da câmara Municipal na presente data Crixás-Go**

17/03/2020  
  
Chefe Departamento financeiro





ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2019/2020

Art. 2º Ficam suspensos, até segunda ordem, o uso do Auditório para outros fins que não sejam aqueles específicos das atividades legislativas.

Art. 3º O acesso será limitado aos servidores e parlamentares, ficando os servidores restritos ao trabalho interno.

Art. 4º Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (62) 3365-1511 ou por e-mail enviado ao endereço cm.crixas@hotmail.com

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrario.

Registra-se,

Publica-se e Cumpra-se,

  
**TIAGO OLIVEIRA DIETZ**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**  
**ADM. 2019/2020**

Este ato foi publicado  
em placard da câmara  
municipal na presente data  
Crixás-GO 10/31/2020  
  
Chefe Departamento financeiro